



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0015824-07

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.824	DATA: 29 de julho de 2.015	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 09 da quadra n. 03 medindo 210,00 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo do loteamento de uma área medindo 73.391,08 metros quadrados, situado no loteamento denominado Residencial Mitacunhá , na cidade de Prado Ferreira, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12° 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito - divisa com o lote n° 10 segue-se no rumo SW 77° 41', a distância de 21,00 metros. Fundos - divisa com o lote n° 12 segue-se rumo NW 12° 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo - divisa com o lote n° 8 segue-se no rumo NE 77° 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-15.611 de 12 de fevereiro de 2015, do livro 2, Registro Geral deste cartório. Proprietário - Município de Prado Ferreira . O referido é verdade e dou fé. Porecatu 29 de julho de 2.015. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Ver AV-05 Ver AV-6 e AV-7
R-01-15.824 - Protocolo n. 38.599 de 14-07-2015. Loteamento . Registro em 29-07-2015. Por requerimento de 28 de maio de 2015, com firma reconhecida, documentos exigidos por lei relacionados na matrícula n. 15.611, arquivados na pasta n. 140, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de Município de Prado Ferreira , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.613.136/0001-30, com sede a Rua São Paulo, n. 201, em Prado Ferreira-Pr. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 29 de julho de 2.015. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Transferido para o R-02
R-02-15.824 - Protocolo n. 42.798 de 14-12-2.017. Compra e venda . Registro em 19-12-2017. Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Serviço Distrital de Tupinambá, município e comarca de Astorga-Pr, no livro 044 as fls. 025/051 aos 06 de dezembro de 2.017, e escritura pública de ratificação e ratificação lavrada no livro n. 044 as fls. 058 aos 12-12-2017, pelo Serviço Distrital de Tupinambá, município e comarca de Astorga-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Astorga-Pr, na Avenida São João, 387, centro, CEP 86730-000, inscrita no CNPJ n. 10.254.206/0001-00, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20173862322 em 28-06-2017, neste ato representado por seu sócio Jair Aparecido Casacchi, brasileiro, casado, portador da RG n. 811.674-1-Pr e do CPF n. 164.354.359-87, residente e domiciliado na rua Castro Alves, 284, centro, em Astorga-Pr, (continua no verso)			Transferido para o R-03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.
Porecatu, 20 de maio de 2025 - 13:15:37.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. n. 2024 - Esc. de ofício



Presidência da República
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente GODO
IANICELLI RODINI
CPF: 02419190963 - 20/05/2025

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 0011334
e o código de verificação do documento: DTCZCDLF

Consulta disponível por 30 dias



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.n5dkV.52pwF
dGoTd.F997q

https://selo.funarpen.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.824**Fls. 01 verso 2.017****ANOTAÇÕES**

por compra feita de Município de Prado Ferreira, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.613.136/0001-30, com sede administrativa na rua Central, 201 na cidade de Prado Ferreira-Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Silvío Antonio Damaceno, brasileiro, empresário, portador da RG n. 7.039.900-8-Pr e do CPF n. 971.552.929-15, residente e domiciliado a rua São Paulo n. 40 no município de Prado Ferreira-Pr. **Valor** - R\$- 3.558,52 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Condições** - As da escritura. Recolhido o Funrejus n. 400000003144709-6 no valor de R\$- 1.572,87 pago aos 06-12-2017. Conforme Lei municipal n. 447 de 25-11-2016, fica o imóvel desafetado. Certidão negativa de indisponibilidade de 06-12-2017 - Código HASH:3557.a353.b1f.c75a.5d39.6734.7b03.e9aa.2882.56a7. ITBI n. 60/2017. Demais certidões conforme consta no corpo da escritura. Custas - VRC - 1.260,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de dezembro de 2.017.

Ru  Godo Ianicelli Rodini, registrador.

R-03-15.824 - Protocolo n. 43.052 de 02-02-2.018. **Compra e venda.** Registro em 02-02-2.018. Contrato n. 8.7877.0253522-6 de 28-12-2017, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Jaguapitã-Pr, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4380/64, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Matheus Henrique Gomes**, brasileiro, nascido em 31-01-1998, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da RG n. 140104574-Pr e do CPF n. 110.173.209-18, solteiro, residente e domiciliado na rua Bahia, 721, Q. 30 L. 12, centro, em Prado Ferreira-Pr, por compra feita de Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.254.206/0001-00, com sede e foro na Avenida São João, 387, centro, em Astorga-Pr, representada por seu sócio administrador Jair Casacchi Junior, brasileiro, nascido em 29-07-1980, empresário, portador da RG n. 6.058.227-0-Pr e do CPF n. 027.768.059-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua Mishn Ady de Araujo, 25, centro, em Astorga-Pr. **Valor** - R\$- 2.488,39 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para efeitos fiscais não consta. **Condições** - As do contrato. ITBI n. 44/2018 isento. Isento do Funrejus. Certidão negativa de débitos n. 69/2018 de 16-01-2018 expedida pela Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-Pr. Certidão negativa de indisponibilidade pelo código HASH: a506 bc85 f190 2b5d fcdb afle a102 86fe 0e23 82e6 de 25-01-2018 expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União n. de9e.4ald.2058.bc36 de (continua as fls. 02)

Transferido p/
AV-8

FUNARPEN


 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.n5dkv.2pwf
 d60t4-F997q

<https://selo.funarpem.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0015824-07

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 15.824	DATA: continuação 2.018	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
28-11-2017 com validade até 27-05-2018 expedida pela Secretaria da Receita Federal Certidões fiscais dispensadas conforme item 29. Documento arquivado na pasta n. 172 deste. Custas - R\$- 121,59. Prenot. R\$- 1,93. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 02 de fevereiro de 2.018. Eu <i>Juruf</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, Escrevente de Ofício.			
R-04-15.824 - Protocolo n. 43.052 de 02-02-2018. Alienação fiduciária. Registro em 02-02-2018. Contrato n. 8.7877.0253522-6 de 28-12-2017, feito pela Caixa Econômica Federal, agência de Jaguapitã-Pr, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do & 5º do art. 61 da Lei n. 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Devedor - Matheus Henrique Gomes , brasileiro, nascido em 31-01-1998, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da RG n. 140104574-Pr e do CPF n. 110.173.209-18, solteiro, residente e domiciliado na rua Bahia, 721, Q. 30 L. 12, centro, em Prado Ferreira-Pr. Creitora Fiduciária - Caixa Econômica Federal Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei n. 1.259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Vivian Ladeira Ferreira da Silva, brasileira, solteira, capaz, gerente PF, RG n. 89743702-Pr e CPF n. 045.503.309-96, residente e domiciliada na rua Prefeito Hugo Cabral, 933, ap 22, centro, em Londrina-Pr, conforme mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls. 96/100 do livro n. 40-P em 08-08-2017, do 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, com reserva de iguais poderes para si, para isoladamente usar parcialmente os poderes que lhe foram conferidos por Roberto Carlos Ceratto, no mandato de substabelecimento de procuração lavrado as fls. 196/197 do livro 3257-P em 02-05-2017 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, e este por sua vez recebeu os poderes da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme mandato de procuração lavrado as fls. 13/14 do livro 3217-P em 11-08-2016 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos (continua no verso)			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.
Porecatu, 20 de maio de 2025 - 13:15:37.



Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 0011594
e o código de verificação do documento: DTCZCDLF

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.824**Fls. 02 verso 2.018****ANOTAÇÕES**

de Brasília-DF. Entidade organizadora e fiadora - Casacchi Construções e Empreendimentos Ltda, acima qualificada. B - Condições do Financiamento. B1 - Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. B2 - origem dos recursos: FGTS/União. B3 - Sistema de amortização: Tabela Price; B4 - Valor de composição dos recursos - R\$ 89.400,00; B.4.1 Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$- 70.400,00; B.4.2 Valor dos recursos próprios - R\$- 6.089,00. B.4.3 Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$- 0,00. B.4.4 Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$- 12.911,00. B.4.5 - Valor da aquisição do terreno - R\$- 2.488,39. B.5.1 - Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias - R\$- 70.400,00. Valor da garantia fiduciária do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$- 88.000,00. B.7 - prazo total em meses: B.7.1 construção/legalização - 24. B.7.2 - Amortização; 360. B.8 - taxa de juros % (a.a) - nominal - 4,5000; Efetiva - 4,5939. B.9.1.2 Prestação inicial (a+j) R\$- 356,70; B.9.1.4 Seguro R\$- 13,46; B.9.1.5 Total: R\$- 370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). B.10 Vencimento do primeiro encargo - 01-02-2018. Item 15 - Alienação fiduciária - o imóvel objeto da presente matrícula. Item 36 - Foro - seção judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Condições - As constantes do contrato. Documentos arquivados na pasta n. 172 deste. Custas - R\$- 121,59. Prenot. R\$- 1,93. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 02 de fevereiro de 2.018. Eu *Jucilene* Cicília Tomé Jesus Rodini, Escrevente de Ofício.

AV-05-15.824 - Protocolo n. 45.415 de 22-08-2019. Construção. Averbação em 30-08-2019. Por requerimento de 07 de agosto de 2019, com firma reconhecida, alvará de construção n. 386 de 23-11-2017, carta de habite-se n. 174/2019 de 04-07-2019, expedidas pela Prefeitura Municipal, ART n. 20175283860 e 20193731880, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 001582019-88888182 de 23-07-2019, válida até 19-01-2020, CEI n. 51.242.25182/70, confirmada via internet, projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura em 26-10-2018, é esta para constar uma construção em alvenaria, com fins residenciais, medindo 43,26 metros quadrados. Isento do Funrejus. Documentos arquivados no arquivo de construção sob n. 06-A deste cartório. Custas - R\$- 48,63 - VRC - 252,00. Selo R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 30 de agosto de 2.019. Eu *Jucilene* Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício.

AV-6-15.824 - Protocolo n. 54.538 de 16/05/2025. Alteração. Averbação em 20/05/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 02 de maio de 2025, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 17/2025 emitido pela Prefeitura Municipal, é esta para alterar/incluir o número predial do imóvel, passando a constar Rua Antonio Fernandes de Contínua na folha 3

Continua as fls. 03





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 081836.2.0015824-07

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 15.824	DATA: 29 de julho de 2015	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
Andrade, n. 81. Documentos digitalizados, Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25% - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 20 de maio de 2025. Eu <u>Eloisa Tenan Rodini</u> , Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.n5bKv.s2pWF-PGATd.F997q.			
AV-7-15.824 - Protocolo n. 54.538 de 16/05/2025. Alteração. Averbação em 20/05/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 02 de maio de 2025, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 17/2025 emitido pela Prefeitura Municipal, é esta para alterar/incluir a inscrição imobiliária/cadastro imobiliário do imóvel, passando a constar: Inscrição Imobiliária - 20010040001040; Cadastro Imobiliário - 70039. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 87,26. VRC - 315,00. ISS - R\$- 4,3600. Fundep - R\$- 4,3600. Funrejus 25% - R\$- 21,8200. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 20 de maio de 2025. Eu <u>Eloisa Tenan Rodini</u> , Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.n5bKv.s2pWF-PGATd.F997q.			
AV-8-15.824 - Protocolo n. 54.538 de 16/05/2025. Consolidação. Averbação em 20/05/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 02 de maio de 2025, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 17/2025 no valor de R\$- 1.844,23 quitada aos 30/04/2025, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Matheus Henrique Gomes, brasileiro, nascido em 31-01-1998, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da RG n. 140104574-Pr e do CPF n. 110.173.209-18, solteiro, residente e domiciliado na rua Bahia, 721, Q. 30 L. 12, centro, em Prado Ferreira-Pr, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária Caixa Econômica Federal Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Valor - R\$- 92.211,58 (noventa e dois mil e duzentos e onze reais e cinquenta e oito Centavos) no verso			Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
leis 6015 de 31/12/73 com 6 páginas.
Porecatu, 20 de maio de 2025 - 13:15:38.



Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 0011334
e o código de verificação do documento: DTCZCDLF

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.824

Fls. 03 verso 2025

ANOTAÇÕES

centavos), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 92.211,58. Recolhido o Funrejus n. 14000000011654671 no valor de R\$- 184,42 aos 20-05-2025 e arquivado no arquivo de Funrejus sob n. 21 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 20 de maio de 2025. Eu , Elôisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFR12.n5ukv.s2pwF.LGZTd.F997q.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.n5dkv.s2pwF
dGoTd.F997q
<https://selo.funarpen.com.br>